



PROJETO DE LEI PL./0590.1/2013



Institui o Dia Estadual de Conscientização do Uso de Agrotóxico no calendário oficial do Estado de Santa Catarina.

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização do Uso de Agrotóxico no calendário de eventos oficiais do Estado de Santa Catarina, a ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro.

Art.2º A data comemorativa prevista no artigo anterior, tem como objetivo conscientizar os agricultores sobre os riscos quanto ao uso de produtos químicos e incentivar a prática correta de manuseio e aplicação desses herbicidas nas lavouras.

Parágrafo único. No Dia Estadual de Conscientização do Uso de Agrotóxico, caberá aos Órgãos Públicos, Instituições fiscalizadoras, Cooperativas e demais Entidades interessadas, fomentar reflexão sobre a matéria, realizando e promovendo parcerias, intercâmbio de conhecimentos e novas práticas para o uso consciente dos defensivos agrícolas, bem como, promover a realização de eventos, seminários, oficinas, palestras nas escolas e junto às comunidades agrícolas, com o intuito de difundir, capacitar e conscientizar os agricultores e produtores rurais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

  
Deputado José Milton Scheffer

Lido no Expediente

116ª Sessão de 11/12/13

As Comissões de:

- 5 Justiça

- 24 Agricultura

  
Secretário



## JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres colegas, o presente Projeto de Lei que visa instituir o Dia Estadual de Conscientização do Uso de Agrotóxico no calendário oficial do Estado de Santa Catarina.

Trata-se de demanda legislativa que nasce com o escopo de reservar espaço para conscientização da sociedade. O projeto é oriundo da iniciativa dos estudantes Parlamentares Jovens da Escola de Educação Básica Manoel Cruz, do município de São Joaquim, por meio do Programa Parlamento Jovem.

O Estado de Santa Catarina tem a economia voltada à agricultura, por consequência natural, utiliza-se em grande escala, de produtos agrotóxicos.

Nossa proposta ao separar um dia especial alusivo a conscientização do uso do agrotóxico, é permitir reflexão sobre o assunto e o contexto ao qual está envolvido. Visa da mesma forma, usar a data como instrumento de esclarecimento, de prevenção e de propagação de informação para conscientizar toda a sociedade, em especial relevo, os agricultores que trabalham com esse tipo de herbicidas em suas lavouras, para o uso eficaz em sua aplicação, quando do manuseio desse tipo de produto, altamente nocivo à saúde do ser humano.

A proposição tem como objetivo utilizar o dia comemorativo, para garantir o desenvolvimento de ações para estimular a prevenção e o uso consciente dos defensivos agrícolas. A proposta visa repassar as informações pertinentes sobre a utilização de agrotóxicos, por exemplo, nas escolas e junto aos agricultores por meio de palestras, seminários e programas, enfim, realizar diversas atividades, anualmente, em um dia específico, para unir forças e trabalhar mais sobre o tema.

A data de 20 de setembro de cada ano escolhida para ser enaltecida, deve-se ao fato de ser o início na região de São Joaquim, do período da belíssima florada das macieiras e das cerejeiras, árvores comuns na localidade, onde se inicia também o tratamento/banho de agrotóxicos.

Segundo dados do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o Brasil registrou 8 mil casos de intoxicação por agrotóxicos em 2011. Dois grupos populacionais estão mais expostos à contaminação: adultos jovens (20 a 49 anos) e crianças, intoxicadas por exposição acidental ao produto. No campo, as mulheres são mais afetadas que os homens. Infelizmente, o país colhe resultados por liderar o ranking mundial de consumo de defensivos agrícolas:

*“1/3 dos alimentos consumidos no país está contaminado por agrotóxicos. O alerta é da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco). O levantamento da Abrasco revela ainda evidências científicas relacionadas aos riscos para a saúde humana da exposição aos agrotóxicos por ingestão de alimentos.”*

Ainda, segundo o estudo, o consumo de alimentos com defensivos por 20 anos pode provocar doenças como câncer, má-formação congênita, distúrbios endócrinos, neurológicos e mentais. Uma parte dos agrotóxicos se dispersa no ambiente; outra pode se acumular no organismo, inclusive no leite materno.

Conforme a Anvisa, o Brasil consome 19% de todos os venenos agrícolas produzidos no mundo, índice que supera o dos Estados Unidos (historicamente o maior usuário, que hoje aplica 17% da produção global). Os demais países do planeta respondem pelos 64% restantes. Entre 2000 e 2010 o uso de agrotóxicos cresceu 93% no mundo e, no Brasil, 190%. Atualmente, 130 empresas produzem



venenos agrícolas no país e fabricam 2.400 tipos diferentes de produtos. Em 2010, foram vendidas 936 mil toneladas de agrotóxicos, negócio que movimentou US\$ 7,3 bilhões (R\$ 14,6 bilhões). Em 2011, o montante ultrapassou os US\$ 8,5 bilhões (R\$ 17 bilhões).

Portanto, a questão em comento, deve ser tratada como assunto de saúde pública, pois, tem impacto direto dos agrotóxicos na economia agrícola catarinense e nacional, e atinge o meio ambiente. Por estes motivos, flagrante a pertinência da proposição de estabelecer no Estado de Santa Catarina, ante suas peculiaridades, um dia de conscientização do uso de agrotóxico.

Por todos os argumentos declinados acima, ante o exposto, ao final, requeremos desde já, a apreciação dos senhores Deputados à proposta em tela, e, por derradeiro, a sua aprovação.



Deputado José Milton Scheffer